



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 252/2023 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS (SEMDU)

Responsável pela Demanda:

EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO

Matrícula:

3099766

E-mail:

semdu@tre-ma.jus.br

Telefone:

98. 2107-8613

Objeto

Contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para a aquisição, montagem e instalação de estantes de aço do tipo PORTA PALETES para o prédio da Central de Armazenamento de Urnas de São Luís-MA.

1. Justificativa da necessidade da contratação.

Prover as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas localizado no Bairro Madre Deus, visando o armazenamento e conservação das urnas eletrônicas.

O método de armazenagem (paletização) que se baseia na instalação da estrutura metálica, tendo em vista, que a área disponível para o armazenamento de urnas é insuficiente para abrigar as urnas por outro modo de armazenamento.

Cabe ressaltar, que as estantes atualmente utilizadas no prédio locado no Bairro Jardim São Cristóvão não estão aptas para serem utilizadas.

2. Quantidades

As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base no projeto da Central de Armazenamento.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A aquisição, montagem e instalação ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 60 dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

COUSE/SEMDU

LUCILENE CARDOSO GONÇALVES

COUSE/SEADU

São Luís/MA 18 de abril de 2023

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**, Técnico Judiciário, em 18/04/2023, às 23:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1845836** e o código CRC **F8FCF9B5**.

0004280-11.2023.6.27.8000 1845836v2